



Processo nº 059/2025

Inexigibilidade nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, para o transporte de passageiros em ônibus de linhas regulares no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Ratificação

O Prefeito Municipal de TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro Art. 75, inciso "II", Lei Federal nº 14.133/21. Atualização Decreto nº11.317, de 29 dezembro 2022 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade nº 011/2025, Processo licitatório 059/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, para o transporte de passageiros em ônibus de linhas regulares.

EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA - CNPJ: 21.566.120/0001-20

Valor Total de R\$ 4.836,60 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

TOCANTINS, 20 de Maio de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal